Adesão ao Protocolo APB — Cancelamento de Hipotecas, no âmbito da Transferência de Crédito à Habitação

O **ActivoBank** é mutuante em operações de Crédito Habitação, dispondo de oferta própria de Crédito Habitação, comercializada através de intermediários de Crédito.

Mais informa que, no dia **2 de junho de 2026**, aderiu ao **Protocolo de Cancelamento de Hipotecas da Associação Portuguesa de Bancos (Protocolo APB)**, que visa agilizar os procedimentos de cancelamento de hipotecas entre instituições de Crédito.

Neste contexto, a adesão do **ActivoBank** ao referido protocolo permite enquadrar os procedimentos de cancelamento da hipoteca constituída a favor dessa instituição, no âmbito da transferência do Crédito Habitação do Cliente para o **ActivoBank**, na qualidade de nova instituição mutuante, nos termos e condições previstos no protocolo.

Solicita-se, assim, que a presente informação seja considerada para efeitos de enquadramento e tramitação do processo de transferência de Crédito, observando-se os procedimentos aplicáveis ao abrigo do Protocolo APB.

10070185_12 01/2025

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta , 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.